

Publicado por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Codajás conforme disposto no art. 102 §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Municipal.

Em:

09 / 02 / 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, NOS TERMOS DO ARTIGO 49 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

C O N V O C A, nos termos do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento Interno, sessão extraordinária da Câmara Municipal para o dia 15 de FEVEREIRO de 2024, às 09h:00min, a ser realizada no Edifício Sede do Poder Legislativo, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes proposições:

- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 17 de 2023. Ementa: Cria o conselho municipal de segurança pública e o fundo municipal de segurança pública do município de Codajás, estado do Amazonas e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 18 de 2023 Ementa: Cria a coordenadoria municipal de proteção e defesa civil - COMDEC, o conselho municipal de proteção e defesa civil - COMUDEC e o fundo municipal proteção e defesa civil - FUMDEC do município de Codajás, revoga a lei n. 250 de 13 de maio de 2009 e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 19 de 2023 Ementa: Dispõe sobre a política pública de assistência social do município de Codajás e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 20 de 2023 Ementa: Autoriza o poder executivo municipal a promover a desapropriação amigável ou judicial, conforme o caso, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41 de faixa de terras que especifica e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 4 de 2023 Ementa: Dispõe sobre a criação do cargo de provimento em comissão de coordenador municipal de defesa civil, altera a Lei Complementar nº 001 de 2002 e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1 de 2024 Ementa: Altera a redação do art. 47 parágrafo único da Lei municipal n. 135 de 11 de julho de 2020 e ficam revogadas as leis 198/2006 e 281/2011.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima.

Codajás, 09 de fevereiro de 2024


ELIÂNGELO OLIVEIRA DE LIMA
Presidente